



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00005/2017 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

"Sustam-se os efeitos da alínea "a" do inciso I, inciso XI ambos do Artigo 5º, Inciso I do artigo 7º e artigo 8º da Portaria nº 111/15 da Secretaria Municipal de Transportes". (Portaria que regulamenta e credencia plataformas tecnológicas de conexão entre passageiros e taxistas).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustada os efeitos, em todos os seus termos a alínea "a" do inciso I e inciso XI do Artigo 5º bem como o Inciso I do artigo 7º e artigo 8º todos da Portaria nº 111/15 da Secretaria Municipal de Transportes", que trata da regulamentação e credenciamento de plataformas tecnológicas de conexão entre passageiros e taxistas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 148

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.